



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

27 DE 21 DE 21

PRÉSIDENTE

REQUERIMENTO N. 058/2024.

Lido em 30/10/24

1º Secretário

ABRILHINO

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja aprovado um **VOTO DE APLAUSO** e Reconhecimento à Sra. Maria Antônia Pinto dos Santos, proprietária da Escola Santa Luzia, localizada no município de Itambé, pelo notável reconhecimento obtido ao ser premiada na categoria de Empreendedorismo Feminino pelo Prêmio Banco do Nordeste da Micro e Pequena Empresa 2024.

JUSTIFICATIVA

A inclusão desta categoria, voltada ao incentivo de empreendimentos com participação feminina, destaca-se como um marco de valorização do protagonismo das mulheres no cenário empreendedor nordestino. Com pelo menos 40% de sua composição societária formada por mulheres, a Escola Santa Luzia é exemplo de dedicação, gestão eficaz e compromisso com a educação de qualidade em nossa comunidade.

Assim, ao homenagearmos Maria Antônia Pinto dos Santos, reconhecemos não apenas seu mérito individual, mas também sua contribuição para o desenvolvimento local e a valorização da educação em Itambé, inspirando outros empreendedores a seguir em direção ao crescimento sustentável e à inovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 29 de outubro de 2024.

Franklin Ornilo
Ver. Franklin Ornilo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 30 DE 10 DE 2024
PRÉSIDENTE